



C I D E R S U

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 - Centro - Carvalhópolis - MG
CEP 37.760-000 - Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

CIDERSU

Folha Nº _____

Responsável

**** AUTUAÇÃO ****

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ACATAMENTO DE PARECER JURÍDICO, ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES E CONTINUIDADE DO CERTAME

SUSPENSÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

Processo Administrativo nº 32/2025

Pregão Eletrônico nº 25/2025

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo gestão eletrônica de documentos (GED), manutenção, suporte, hospedagem, organização, catalogação e guarda de acervo documental, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e anexos.

I – DO CONTEXTO FÁTICO

O Pregão Eletrônico nº 25/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 32/2025, encontrava-se regularmente agendado para realização da sessão pública no dia 06 de janeiro de 2026, às 09h00, por meio da plataforma eletrônica SCPA – Portal de Compras.

Entretanto, no prazo final destinado ao cadastramento das propostas e à anexação da documentação de habilitação, foi constatada instabilidade técnica relevante na plataforma eletrônica, fato alheio à vontade da Administração, o que impossibilitou o regular envio e validação das propostas por parte de licitantes interessados.

Tal circunstância comprometeu, ainda que temporariamente, os princípios da isonomia, competitividade, ampla participação, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, impondo-se, por cautela administrativa, a suspensão da sessão originalmente designada.

II – DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS

No curso do procedimento licitatório, foram apresentadas impugnações ao edital pelas seguintes empresas:

a) Empresa RGDOC – Araújo Tecnologia e Sistemas Ltda., por meio de sua representante Sra. Edilene Araújo;



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

Rua João Honorato de Carvalho, 121 - Centro - Carvalhópolis - MG
CEP 37.760-000 - Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

CIDERSU

Folha Nº _____

Responsável

**** AUTUAÇÃO ****

b) Empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda.

As impugnações foram processadas na forma prevista no edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

III – DO PARECER JURÍDICO

As impugnações foram encaminhadas à Assessoria Jurídica do CIDERSU, que, no exercício do controle prévio de legalidade previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, emitiu parecer jurídico circunstanciado.

O parecer concluiu pela inexistência de vícios legais ou editalícios capazes de macular o certame, reconhecendo que as alegações apresentadas se limitaram a aspectos operacionais e circunstanciais, sem comprovação de prejuízo concreto.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A decisão encontra respaldo nos arts. 5º, 53, 54, 164 e 165 da Lei nº 14.133/2021.

As impugnações não possuem efeito suspensivo automático, sendo a suspensão do certame medida excepcional, somente cabível quando demonstrada ilegalidade relevante, o que não se verificou no presente caso.

A suspensão da sessão originalmente designada decorreu exclusivamente de falha técnica na plataforma eletrônica, medida saneadora adotada em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica.

V – DA REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO

Fica redesignada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25/2025 para o dia 09 de janeiro de 2026, às 09h00, ficando fixado o prazo final para cadastramento das propostas e anexação da documentação até às 08h30 do mesmo dia.

VI – DA PUBLICIDADE

A presente decisão foi juntada aos autos do processo administrativo, publicada no site oficial do CIDERSU, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal de Compras do CIDERSU e encaminhada por meio eletrônico aos interessados.

VII – DA DECISÃO



C I D E R S U

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 - Centro - Carvalhópolis - MG
CEP 37.760-000 - Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

CIDERSU

Folha Nº _____

Responsável _____

**** AUTUAÇÃO ****

Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do CIDERSU **DECIDEM:**

I – Acatar integralmente o parecer jurídico;

II – Indeferir as impugnações apresentadas pelas empresas RGDOC – Araújo Tecnologia e Sistemas Ltda. e SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda.;

III – Manter o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 25/2025;

IV – Confirmar a suspensão da sessão realizada em 06/01/2026;

V – Redesignar a sessão pública para o dia 09/01/2026, às 09h00.

Carvalhópolis/MG, 05 de janeiro de 2026.

Pregoeiro

Equipe de Apoio